



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

(MINUTA DE APOSTILA)

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO 038/SG/MPDFT/2021

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGEA N.º 08191.062123/2021-89

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 24.907.701/0001-77, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, adequam o Cronograma Físico-Financeiro n.º 1, substituindo-o pelo n.º 2, em anexo, tendo em vista a alteração na ordem de execução dos serviços.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO  
Secretário-Geral

EDMIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
Sócio Diretor

ANEXO  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Nº 2

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS</b>	<b>0,06%</b> <b>200,31</b>	<b>100,00%</b> <b>200,31</b>		
<b>01.08</b>	<b>TAXAS E EMOLUMENTOS</b>	<b>0,06%</b> <b>200,31</b>	<b>100,00%</b> <b>200,31</b>		
01.08.1	Registro do contrato junto ao conselho de classe (ART)	0,06% 200,31	100,00% 200,31		
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>0,10%</b> <b>339,59</b>	<b>34,82%</b> <b>118,23</b>	<b>22,59%</b> <b>76,72</b>	<b>42,59%</b> <b>144,64</b>
<b>02.01</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>	<b>0,01%</b> <b>45,36</b>	<b>33,00%</b> <b>14,97</b>	<b>33,00%</b> <b>14,97</b>	<b>33,99%</b> <b>15,42</b>
<b>02.01.400</b>	<b>Proteção e Sinalização</b>	<b>0,01%</b> <b>45,36</b>	<b>33,00%</b> <b>14,97</b>	<b>33,00%</b> <b>14,97</b>	<b>33,99%</b> <b>15,42</b>
02.01.400.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	0,01% 45,36	33,00% 14,97	33,00% 14,97	33,99% 15,42
<b>02.02</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>	<b>0,09%</b> <b>294,23</b>	<b>35,09%</b> <b>103,26</b>	<b>20,99%</b> <b>61,75</b>	<b>43,92%</b> <b>129,22</b>
<b>02.02.100</b>	<b>Demolição Convencional</b>	<b>0,02%</b> <b>60,00</b>	<b>100,00%</b> <b>60,00</b>		
02.02.100.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,02% 60,00	100,00% 60,00		
<b>02.02.300</b>	<b>Remoções</b>	<b>0,07%</b> <b>234,23</b>	<b>18,47%</b> <b>43,26</b>	<b>26,36%</b> <b>61,75</b>	<b>55,17%</b> <b>129,22</b>
02.02.300.1	Copia da SIURB (176093) - RETIRADA DE DUTO DE EXAUSTÃO	0,04% 129,22			100,00% 129,22
02.02.300.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL,	0,02%		100,00%	

	SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			61,75	
02.02.300.3	Copia da IOPEs (010224) - Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e/ou portões, de forma manual	61,75 0,01%	100,00%		
		43,26	43,26		
<b>04</b>	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>	<b>4,43%</b>		<b>10,03%</b>	<b>89,97%</b>
		<b>14.789,92</b>		<b>1.483,00</b>	<b>13.306,92</b>
<b>04.01</b>	<b>ARQUITETURA</b>	<b>4,43%</b>		<b>10,03%</b>	<b>89,97%</b>
		<b>14.789,92</b>		<b>1.483,00</b>	<b>13.306,92</b>
<b>04.01.210</b>	<b>Esquadria de ferro</b>	<b>3,88%</b>			<b>100,00%</b>
		<b>12.958,00</b>			<b>12.958,00</b>
04.01.210.1	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	3,88%			100,00%
		12.958,00			12.958,00
<b>04.01.550</b>	<b>Revestimentos de forro</b>	<b>0,44%</b>		<b>100,00%</b>	
		<b>1.483,00</b>		<b>1.483,00</b>	
04.01.550.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	0,44%		100,00%	
		1.483,00		1.483,00	
<b>04.01.700</b>	<b>Acabamentos e Arremates</b>	<b>0,10%</b>			<b>100,00%</b>
		<b>348,92</b>			<b>348,92</b>
04.01.700.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	0,10%			100,00%
		348,92			348,92
<b>06</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>	<b>19,35%</b>	<b>7,00%</b>	<b>88,86%</b>	<b>4,15%</b>
		<b>64.682,79</b>	<b>4.525,44</b>	<b>57.474,61</b>	<b>2.682,74</b>
<b>06.01</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>19,35%</b>	<b>7,00%</b>	<b>88,86%</b>	<b>4,15%</b>
		<b>64.682,79</b>	<b>4.525,44</b>	<b>57.474,61</b>	<b>2.682,74</b>
<b>06.01.100</b>	<b>Quadros Elétricos</b>	<b>15,10%</b>		<b>100,00%</b>	
		<b>50.475,22</b>		<b>50.475,22</b>	
06.01.100.1	QE-CAG - PJBSI - Reforma de quadro elétrico para Central de água gelada do retrofit AC do auditório do Ed. Sede	0,96%		100,00%	
		3.204,60		3.204,60	
06.01.100.2	QE-CAG-B - PJBSI - Quadro elétrico para Central de água	14,09%		100,00%	

	gelada 'B" do retrofit AC do auditório do Ed. Sede (novo)	47.090,62		47.090,62	
06.01.100.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,02%		100,00%	
		80,00		80,00	
06.01.100.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,03%		100,00%	
		100,00		100,00	
<b>06.01.300</b>	<b>Rede Elétrica Primária</b>	<b>4,25%</b>	<b>31,85%</b>	<b>49,27%</b>	<b>18,88%</b>
		<b>14.207,57</b>	<b>4.525,44</b>	<b>6.999,39</b>	<b>2.682,74</b>
06.01.300.1	Copia da SINAPI (95748) - Eletroduto rígido de aço carbono, sem costura, com revestimento protetor de zinco aplicado à quente, extremidades rosqueadas, classe pesada, Ø50 mm (2" BSP), fab. Apolo - fornecimento e instalação	0,64%	50,00%	50,00%	
		2.152,32	1.076,16	1.076,16	
06.01.300.2	Copia da SBC (061169) - ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO ROSCÁVEL 1.1/2" COM CONEXÕES	1,71%	50,00%	50,00%	
		5.707,80	2.853,90	2.853,90	
06.01.300.3	Copia da SINAPI (95791) - Condulete de alumínio, tipo LR, para eletroduto de aço galvanizado dn 50mm (2"), aparente - fornecimento e instalação	0,04%	50,00%	50,00%	-0,01%
		128,55	64,28	64,28	- 0,01
06.01.300.4	Copia da SINAPI (95791) - Condulete de alumínio, tipo LR, para eletroduto de aço galvanizado dn 40 mm (1 1/2"), aparente - fornecimento e instalação	0,10%	50,00%	50,00%	
		331,40	165,70	165,70	
06.01.300.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,43%		50,00%	50,00%
		1.424,50		712,25	712,25
06.01.300.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,18%		50,00%	50,00%
		3.941,00		1.970,50	1.970,50
06.01.300.7	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	0,16%	70,00%	30,00%	
		522,00	365,40	156,60	
<b>07</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</b>	<b>72,75%</b>	<b>1,96%</b>	<b>16,40%</b>	<b>81,64%</b>
		<b>243.125,77</b>	<b>4.762,60</b>	<b>39.870,97</b>	<b>198.492,20</b>
<b>07.02</b>	<b>AR CONDICIONADO CENTRAL</b>	<b>72,75%</b>	<b>1,96%</b>	<b>16,40%</b>	<b>81,64%</b>
		<b>243.125,77</b>	<b>4.762,60</b>	<b>39.870,97</b>	<b>198.492,20</b>
<b>07.02.200</b>	<b>Condicionadores</b>	<b>50,58%</b>			<b>100,00%</b>
					<b>169.049,46</b>

		<b>169.049,46</b>			
07.02.200.1	Cópia da SBC (070908) - Unidade condensadora de aparelho de ar condicionado de expansão direta tipo "splitão" inverter (VRF), tipo de ciclo "somente frio", capacidade térmica nominal de 24,0 TRs, COP 3,47, alimentação elétrica trifásica, 380V, corrente nominal 36,9A, corrente de partida 20A, corrente máxima 58,5 A, potência elétrica 21,69kW, nível de pressão sonora 68 dB(A), dimensões 1675x1600x765 mm, peso 365kg, gás refrigerante R-410A, controle por válvula de expansão eletrônica, trocador de calor tipo corrente cruzada, com aletas de alumínio e tubos de cobre, tubulação de gás refrigerante 19,05mm (3/4") e 31,75mm (1 - 1/4"), vazão de ar 405 m³/min (24300m³/h), incluindo kit válvula DXF-30.0A1 e kit acionamento KCO0053 - JCI - Hitachi RAS28FSNC7B1	42,55% 142.196,88			100,00% 142.196,88
07.02.200.2	Cópia da CPOS (61.20.130) - Unidade evaporadora com módulo ventilador aparelho de ar condicionado de expansão direta tipo "splitão", montagem na posição vertical, descarga de ar "para cima", com vazão de ar 17000 m³/h, pressão estática até 45mmca, dimensões 710x1900x710mm, alimentação elétrica trifásica, 380V, corrente elétrica 11,77 A, potência elétrica 7,54kW, motor elétrico 7,5 CV, módulo trocador de calor dimensões 1300x1900x710mm, incluindo controle remoto com fio HCWA10NEGQ e caixa de mistura com damper de ar externo CXMT250CNP - JCI - Hitachi RVT250CXM+RTCIV250CNP	8,03% 26.852,58			100,00% 26.852,58
<b>07.02.300</b>	<b>Redes de Dutos</b>	<b>13,45%</b> <b>44.959,09</b>		<b>34,89%</b> <b>15.684,35</b>	<b>65,11%</b> <b>29.274,74</b>
07.02.300.1	Cópia da SBC (070087) - Damper de sobre pressão dimensão 400x400mm, em chapa de aço galvanizado, com aletas em alumínio, eixos em aço, buchas em latão, para fluxo não equalizado, incluindo contra moldura - Tropical DSP30 - 400x400 - contra moldura	1,24% 4.136,84		50,00% 2.068,42	50,00% 2.068,42
07.02.300.2	Cópia da SBC (070087) - Damper de sobre pressão dimensão 400x350mm, em chapa de aço galvanizado, com aletas em alumínio, eixos em aço, buchas em latão, para fluxo não equalizado, incluindo contra moldura - Tropical DSP30 - 400x350 - contra moldura	1,19% 3.961,28		50,00% 1.980,64	50,00% 1.980,64
07.02.300.3	Cópia Orse (9840) - Duto em chapa de aço galvanizado #16 (espessura de parede 1,55mm), grau B, com revestimento de 250g/m² de zinco, conforme ABNT NBR 7008, incluindo junta TDC, tirantes, reforços e suportes, conforme ABNT 16401.	7,58% 25.320,88		30,00% 7.596,26	70,00% 17.724,62
07.02.300.4	Dutos de ar condicionado (ar exterior, retorno e exaustão) em espuma rígida de poliuretano com revestimento em alumínio nas superfícies internas e externas, nas dimensões internas indicadas em projeto, painéis com densidade de 42kg/m³,	3,45% 11.540,09		35,00% 4.039,03	65,00% 7.501,06

	espessura 20mm, construído conforme orientação do fabricante, incluindo visitas pré-fabricadas (portas de inspeção) a cada 7 metros de trecho reto ou após curvas, perfis de união, baioneta, canto de reforço, canto de acabamento, perfis, barras de reforço, colarinhos, cola adesiva, massa de vedação, etc., com utilização das ferramentas bancada, facas especiais, punhos, marcadores de fita, caneta de nylon, aplicador de fita, alicate de bico, esquadro, estilete, martela de borracha, esquadros, vincadeira, compasso, cortador de colarinho, régua, etc. Modelo de referência: Multivac MPU ou similar equivalente.				
<b>07.02.420</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC Rígido</b>	<b>0,05%</b>			<b>100,00%</b>
		<b>168,00</b>			<b>168,00</b>
07.02.420.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,05%			100,00%
		168,00			168,00
<b>07.02.430</b>	<b>Tubulações e Conexões de Cobre</b>	<b>8,66%</b>	<b>16,45%</b>	<b>83,55%</b>	
		<b>28.949,22</b>	<b>4.762,60</b>	<b>24.186,62</b>	
07.02.430.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,18%	20,00%	80,00%	
		10.625,00	2.125,00	8.500,00	
07.02.430.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,95%	20,00%	80,00%	
		13.188,00	2.637,60	10.550,40	
07.02.430.3	Cópia da CPOS (47.20.180) - Filtro Y 8" fabricado com corpo em ferro fundido, filtro removível em aço inoxidável AISI-304, com furação de 1,2mm, com as extremidades flangeadas - NIAGARA	1,54%		100,00%	
		5.136,22		5.136,22	
<b>09</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,03%</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>34,01%</b>
		<b>103,74</b>	<b>34,23</b>	<b>34,23</b>	<b>35,28</b>
<b>09.02</b>	<b>LIMPEZA DE OBRAS</b>	<b>0,03%</b>	<b>33,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>34,01%</b>
		<b>103,74</b>	<b>34,23</b>	<b>34,23</b>	<b>35,28</b>
09.02.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,02%	33,00%	33,00%	34,01%
		61,74	20,37	20,37	21,00
09.02.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	0,01%	33,00%	33,00%	34,00%
		42,00	13,86	13,86	14,28

<b>10</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS</b>	<b>3,28%</b>	<b>30,00%</b>	<b>36,00%</b>	<b>34,00%</b>
		<b>10.971,45</b>	<b>3.291,44</b>	<b>3.949,72</b>	<b>3.730,29</b>
<b>10.01</b>	<b>Pessoal</b>	<b>3,28%</b>	<b>30,00%</b>	<b>36,00%</b>	<b>34,00%</b>
		<b>10.971,45</b>	<b>3.291,44</b>	<b>3.949,72</b>	<b>3.730,29</b>
10.01.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,28%	30,00%	36,00%	34,00%
		10.971,45	3.291,44	3.949,72	3.730,29
	<b>Porcentagem</b>		<b>3,87%</b>	<b>30,79%</b>	<b>65,35%</b>
	<b>Custo</b>		<b>12.932,25</b>	<b>102.889,25</b>	<b>218.392,07</b>
	<b>BDI</b>		<b>2.739,05</b>	<b>21.791,94</b>	<b>46.255,44</b>
	<b>Valor Mensal</b>		<b>15.671,30</b>	<b>124.681,19</b>	<b>264.647,51</b>
	<b>Porcentagem Acumulado</b>		<b>3,87%</b>	<b>34,66%</b>	<b>100,01%</b>
	<b>Custo Acumulado</b>		<b>12.932,25</b>	<b>115.821,50</b>	<b>334.213,57</b>
	<b>Valor Acumulado</b>		<b>15.671,30</b>	<b>140.352,49</b>	<b>405.000,00</b>